

PORTARIA GP Nº 148/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 242/2023, datada de 22 de agosto de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 114/2023 na edição do dia 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 22 de agosto de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

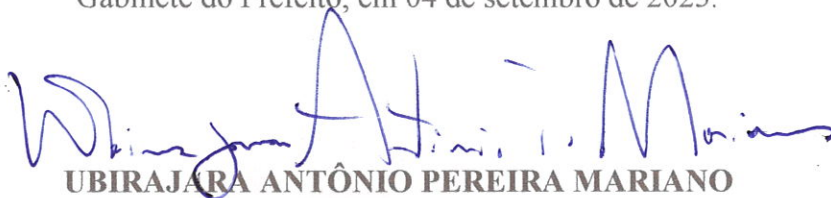
Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora **PAULA REGILLENY DE FREITAS LOURENÇO**, aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a função de Professor de Ciências Naturais ou da Natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 04 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO